Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Folha nº 0675
25 MAI 2020
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº 210/2020

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este determine junto a Secretaria competente que seja restabelecida a iluminação pública nos pontos de iluminação internos e externos no cemitério e capela mortuária de Santanésia.

JUSTIFICATIVA:

O referido local por estar com deficiência de iluminação, não oferece segurança aos transeuntes e trabalhadores, bem como as pessoas que velam os seus entes queridos e necessitam de conforto neste momento tão difícil.

Por esta razão entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de maio de 2020.

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500